



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
**Secretaria Municipal de Governo**

---

**LEI Nº 566, de 02 de agosto de 2016.**

Fica Denominada de “José Martins Dos Santos”, a Unidade De Pronto Atendimento UPA, E Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais faz saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, a Unidade de Pronto Atendimento UPA, localizada no Bairro Alto São Francisco, Zona Urbana desta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assu, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 02 de agosto de 2016.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal